



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO NASCIMENTO


Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 241 /2021

RECEBI EM 08/04/21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 08/04/21


Presidente

REQUER da Prefeita de Canindé e da Secretária Municipal de Saúde, esforços para aquisição ou locação de um veículo exclusivo para atender as demandas de viagens de crianças com deficiências (PcD) do Município de Canindé, que são reguladas pelo setor de transportes da Secretaria de Saúde.

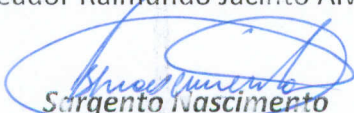
O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, a saúde é direito de todos e é dever do Estado, garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sendo assim indiscutível o dever de o município promover políticas que assegurem o acesso a saúde e a vida, sendo a concessão de transporte adequado uma delas.
- 2 – Considerando que, a Lei Federal que trata sobre os direitos da Pessoa com Deficiência (PcD), assegura como direitos essenciais dentre outros, a **saúde**, e o **transporte adequado**.
- 3 – Considerando que, o município por meio da Secretária de Saúde já disponibiliza veículos para fazerem o transporte de pessoas que necessitam dos serviços de saúde de outros municípios, no entanto, devido a grande demanda de atendimentos, os transportes ofertados não atendem as necessidades desse grupo acima citado. Já tendo ocorrido por diversas vezes situações aflitivas para essas pessoas, já que o principal transporte oferecido sai do município durante a madrugada e quando as consultas são marcadas para o período da tarde as crianças e seus acompanhantes ficam sem ter transporte para voltar para casa.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Prefeita de Canindé, **Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** e à Secretária de Saúde, **Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando que envie de esforços para aquisição ou locação de um veículo exclusivo para atender as demandas de viagens de crianças com deficiências (PcD) do Município de Canindé, que são reguladas pelo setor de transportes da Secretaria de Saúde.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 05 de Abril de 2021.


Sargento Nascimento
Vereador - DEM